

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE MARISQUEIRAS

[Metadata, citation and similar papers](#)

Espinosa (E-Journal)

*Karla Rocha Carvalho Gresik**
*Elis Cristina Fiamengue***

Resumo: Este artigo busca compreender as representações sociais das marisqueiras do Mambape, no município de Ilhéus-Ba, acerca da realidade na qual vivem e sua relação com o meio ambiente. Busca elucidar questões voltadas à ocupação do espaço, bem como questões sanitárias, além de fatores de degradação ambientais, discutindo como a ausência de políticas públicas aparece no discurso e nas representações dessas mulheres. Para tanto, foi utilizada a história de vida como técnica principal de coleta de dados. Assim, as representações sociais de serem marisqueiras e estarem intimamente relacionadas com o meio ambiente onde vivem e do qual dependem ganham certa materialidade na definição de novas possibilidades de atuação frente à necessidade de políticas públicas que visem tanto à preservação e sustentabilidade dos ambientes estuarinos, quanto à garantia dos direitos sociais básicos das populações que habitam esses espaços.

Palavras-chave: Ocupação desordenada urbana. Degradação ambiental. Políticas públicas.

Social representations of the women that catch mussels and their relationship with the environment

Abstract: This paper focuses on social representations of the women that catch mussels at Mambape in the municipality of Ilhéus-Ba, about the reality in which they live and their relationship with the environment, seeking to clarify issues oriented to occupation of space, as well as health issues, and factors of environmental degradation. It discusses how the absence of public policy appears in the discourse and representations of these women. For this research it was used the history of life as a technique for collecting primary data. Thus, social representations about being both mussels catchers and closely related to the environment where they live and on which they depend win some materiality in defining new possibilities for action. This takes in account the need for public policies that address both the conservation and sustainability of estuarine environments, as the guarantee of basic social rights of the people who inhabit this space.

Keywords: Troublesome urban occupancy. Environmental degradation. Public policies.

* Mestranda do Curso de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente. Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC. Ilhéus, BA, turma 2008/2010.

** Professora Adjunta do Departamento de Ciências da Educação da Universidade Estadual de Santa Cruz - Orientadora no mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - Rede Prodema.

INTRODUÇÃO

Numa nova concepção, as pesquisas sobre o meio ambiente passaram a considerar o conjunto de fatores que envolvem o ser humano e o que com ele interage, formando um complexo denominado Ecossistema Total. É um processo que implica modificações econômicas e sociais, visto que é uma estratégia para promover a sustentabilidade lançando mão da participação popular, bem como é a revisão da forma como as pessoas vivem e trabalham (LEFF, 1998).

Diante dos instrumentos tradicionais para desvendar as significações da realidade contraditória e conflitante presente nas relações homem e ambiente, a percepção ambiental emerge como um novo caminho metodológico para entender essa relação tão complexa, revelando que as pesquisas em percepção ambiental têm por objetivo compreender a relação que as pessoas têm do lugar em que vivem (MOREIRA; FRATOLLILO, 2004).

Nesse contexto, a comunidade marisqueira do Mambape em Ilhéus, Bahia, Brasil, vive dos recursos oferecidos por um ecossistema em condições precárias em virtude do desordenamento e falta de planejamento urbano. Na prática, observa-se que a participação e o envolvimento das marisqueiras com os problemas ambientais estão diretamente relacionados às diferentes representações sociais que têm da natureza, além das diferentes necessidades que apresentam, principalmente quando dizem respeito às questões de sobrevivência e falta de oportunidades empregatícias, bem como à questão de políticas públicas para esse grupo social.

É sabido que a ocupação desordenada da população em lugares onde já existe uma comunidade estabelecida pode desencadear fatores de degradação ambiental, principalmente quando os recursos não são utilizados de forma sustentável.

Considerando que os manguezais são ecossistemas que contribuem diretamente para a manutenção de milhares de famílias, movimentando uma base econômica informal expressiva para municípios na região costeira da Bahia (RAMOS, 2002; SCHAEFFER-NOVELLI, 1995), eles necessitam ter um uso racional, com vistas à preservação dos ecossistemas de manguezais e solução dos conflitos existentes, desde que respeitem as representações sociais da comunidade local.

O estudo do qual este trabalho é parte teve como principal objetivo compreender as representações sociais das marisqueiras do Mambape, no município de Ilhéus, BA, acerca da realidade na qual vivem e sua relação com o meio ambiente, descrevendo os aspectos dessa relação existente com as variáveis ambientais, buscando elucidar questões voltadas à ocupação do espaço assim como, também, questões sanitárias, além de fatores de degradação ambiental, utilizando como instrumento de pesquisa seis histórias de vida de marisqueiras que vivem e dependem desse lugar para sua sobrevivência.

Neste texto trabalhar-se-á especificamente com as representações sociais das marisqueiras acerca da problemática ambiental, procurando elucidar questões de políticas públicas para esses grupos sociais que habitam espaços sociais em franco processo de degradação.

1 O BAIRRO DO MAMBAPE E A QUESTÃO URBANA

A noção de urbanização como “modo de vida constitutivo em um determinado ambiente”, mesmo em realidades de baixa integração com o mercado, como no caso de ocupações em áreas consideradas inapropriadas para a habitação e, portanto, antropizadas, indica fenômenos de usos múltiplos do espaço geográfico em prol de uma condição mais favorável de vida e condições de realização da prática econômica. Entretanto, as direções teóricas e as orientações pragmáticas adotadas sobre realidades identificáveis nas relações de força (conflitos) que as estruturam, levam a orientações práticas que concorrem para uma definição legítima, tanto da problemática ambiental no setor urbano, quanto de sua pertinência para o desenvolvimento (GRESIK; FARIAS, 2008). Assim,

(...) contornos da proteção urbanística e ambiental sobre algumas situações conflituosas da realidade urbana brasileira apresentam características de um tipo de ocupação do solo dito irregular, quais sejam: frações de áreas urbanas que abrigam (ou conformam) bens do patrimônio natural as quais, abrigam, também, em terrenos de domínio público, processos de ocupação do solo considerados especiais (apropriação indevida) pela norma urbanística brasileira (FERREIRA et alii, s/d.).

O processo de ocupação do Mambape deu-se, praticamente, em dois momentos: uma primeira invasão por uma comunidade tradicional de pescadores e marisqueiras, assim referenciado por elas, com, aproximadamente, seis famílias que viviam da pesca e da catação de mariscos e que viviam em total harmonia com o meio ambiente; e uma segunda invasão por moradores de um bairro periférico alguns anos depois, facilitada pelo próprio poder político local, o que trouxe grandes problemas de ordem social, econômica e ambiental, conforme se pode observar no depoimento abaixo:

Teve a invasão aqui. Aí foi quando a gente veio p/aqui (...) Mas era assim... um lugar que não tinha violência(...) Então tanto fazia a gente tá em casa como se sair que tudo continuava no mesmo lugar, apesar de não ter luz, não ter água, não ter rua(...) o bairro era muito simples, mas era muito bom, tinha água de boa qualidade, era a bica ninguém pagava nada, ninguém pagava nada. A gente viveu muito tempo, tinha fruta, tinha bastante é... jaca, aqui os vizinho era ótimo, poucos vizinho, mas era ótimo(...) A paz agente tinha muito, né?... a paz. Aí depois de muito tempo, três anos depois aí a prefeitura entrou foi nessa época quando eles começou com esse negócio de abrir rua que eles trouxeram quase três carro de morados do Vilela p/aqui, aí pronto, o que era

doce terminou em amargo, se acabou. A bica que era um lugar limpo, onde não tinha fezes, onde não tinha roupa velha, onde não tinha sapato que era água da gente tomar banho, de, de... de fazer comida, de beber, se transformou(...) aí logo veio alguns do Vilela que resolveu fazer logo bar (...) a gente quase não dormia, porque quando não tinha facão, tinha enxada, tinha tiro e daqui a pouco subia "poliça" (...) Aí o pessoal começou a puxar energia lá da Urbis pra se clariar, pois as lâmpadas chegou uns três anos depois. (Lia, 11/02/09).

O processo de globalização coloca necessidades, especialmente do mercado, que exigem decisões políticas, econômicas, sociais e ambientais voltadas para a utilização dos recursos naturais em benefício da sociedade, em especial, em áreas como educação, saúde, combate à pobreza, à miséria e à degradação ambiental, visto que a falta de educação em saúde e educação ambiental pode resultar em sérios prejuízos ao meio ambiente, quando este não é utilizado de forma adequada pela população, e, também, em prejuízos à própria qualidade de vida desta.

No que se refere ao problema de ocupação em áreas para moradia, Rolnik e Saule Júnior (1997) salientam a preocupação mundial com o processo de habitação, tendo sido esse assunto discutido no ano de 1976 na Conferência sobre Assentamentos Humanos das Nações Unidas, na Cidade de Vancouver, Canadá, visto que, na época, já se observava o aumento da população mundial e os problemas dele decorrentes.

As preocupações em torno da ocupação de espaços urbanos têm se tornado foco de diversos estudos que procuram identificar as suas causas e consequências. A maioria delas situa-se na área da saúde pública e verifica que o Brasil tem uma forma insatisfatória de lidar com essa questão pela falta de saneamento básico, pavimentação de ruas, esgotamento sanitário inadequado etc., assim como os impactos sociais, econômicos e ambientais oriundos de problemas dessa mesma natureza pública. Desse modo,

O Estatuto da Cidade, a mais recente lei Federal de Desenvolvimento Urbano no Brasil, tem sido considerado um divisor de águas para a norma urbanística brasileira. Surge para cumprir o papel que lhe era devido desde a Constituição de 1988. (...) estabelece as bases para a implantação de amplos programas de regularização fundiária em áreas públicas que apresentam processos de ocupação do solo até agora considerados ilegais, tais como: favelas, loteamentos clandestinos, vilas, cortiços, inclusive os localizados em terrenos públicos. Neste grupo, podem ser incluídas as áreas de proteção ambiental, como mananciais, dunas, encostas, manguezais, áreas verdes diversas e outras, que, embora sejam consideradas impróprias ao uso, apresentem características de ocupação do solo consolidadas. (FERREIRA et alii., s/d, p.7-9).

No caso do estudo em questão, há indícios de que o governo municipal de Ilhéus não vem cumprindo com seu dever ao estabelecer normas de implantação para o processo de urbanização municipal, principalmente no que diz respeito às áreas de proteção ambiental, como os manguezais. Por-

tanto, além de facilitar sua ocupação, favorece a fixação no local ao permitir que empresas privadas instalem equipamentos urbanos para os moradores da invasão. Pode-se observar nesse processo a contradição política e administrativa, pois, para que essas áreas se tornem apropriadas à ocupação, de forma a não causarem sérios danos ambientais, seriam necessários investimentos de diversas naturezas e, no entanto, o poder público facilita as ocupações sem fornecer o devido suporte.

Nesse contexto, problemas de saúde e ambiente podem ser vistos, conforme ressaltado no Manifesto de Lançamento da Rede Brasileira de Justiça Ambiental, em 2002, e porque:

Num modelo de desenvolvimento injusto são estes grupos vulneráveis, freqüentemente invisíveis nas discussões públicas e sem voz nas decisões que lhes dizem respeito, os que mais recebem os efeitos da poluição, da concentração urbana e da falta de investimentos em políticas públicas, como educação, saneamento, saúde e meio ambiente. (ACSELRAD; HERCULANO; PÁDUA apud PORTO, 2005, p. 6).

E os impactos desse modelo de desenvolvimento são vistos no próprio ecossistema, conforme descrito pelas marisqueiras:

O mangue era bom, de pescaria era bom, a gente pescava não passava pro outro lado, vivia aqui mesmo, pescava aqui (...) depois da caixa que colocaram aí, acabou com o mangue, que ninguém vai ficar pescando aí o aratu de bosta (...) Quando a gente vem de lá de baixo o fedor já alcançou agente (...) Sem falar no mangue, que foi muito que morreram e fora o dono que arrancaram as madeira tudo aí, que deixaram aí tudo limpo, pelado. (Nancy, 2009).

Naquela época ele era vivo, ele não tinha cloro, ele não tinha esgoto, ele não tinha água de sabão, era natural, natural. Então depois que teve esse negócio da prefeitura, aí começou o esgoto cair dentro do mangue, aí vários pé de mangue morreu, os mariscos fugiram do lugar naturalmente porque eles recebiam água com cloro, água com sabão, eles não fica, não fica em lugar com fezes, eles não vão ficar naquele lugar aí eles começa a fugir, os pé de mangue começa a cair, morrer (...) pra mim, um bairro pra ele ser melhorado, ele tinha de ter energia em todas rua, ele tem de ter lâmpada em toda rua, a prefeitura tem de mandar ver se as lâmpadas tinha queimado, entendeu? Eles tinha de tá... tinha que tá calçado as ruas tudo, tá calçado, tem de ter uma escola de manhã, meio-dia e de noite, né?... uma escola, três turno, ter um posto de saúde, ter um módulo policial aqui, não tem nada disso aqui, não tem nada disso aqui. (Lia, 2009).

Os depoimentos citados acima são reveladores da consciência das marisqueiras sobre as pressões antrópicas que esse ecossistema vem sofrendo e da ausência de políticas públicas para esse grupo social.

Desde 1992 foi proposta a Agenda 21, que estabeleceu para os novos assentamentos humanos programas de incentivo à melhoria da qualidade

social, econômica e ambiental, além das condições de vida e de trabalho para todas as pessoas, em especial aos pobres de áreas urbanas e rurais. Entretanto, Gonçalves (1995) analisou, por meio de indicadores, a questão urbana e definiu o seu desordenamento como sendo o principal problema sócio-ambiental do país, uma vez que não resta alternativa aos pobres das cidades senão erguerem suas habitações precárias - barracos, nas encostas instáveis ou fundo de vales, em morros ou áreas de mangues.

Assim, a degradação ambiental deve ser entendida como o resultado de um conjunto de ações e processos impactantes sobre o meio ambiente que, não respeitando sua capacidade de suporte, acarreta o comprometimento dos recursos naturais, sendo o homem o seu principal agente. E, para isso, um planejamento metodológico é imprescindível em um contexto de planejamento urbano, com a possibilidade de ser adaptado em áreas passíveis de serem urbanizadas, principalmente aquelas que não oferecem riscos ao meio ambiente ou, até mesmo, são passíveis de ações mitigadoras, apontando medidas de recuperação ambiental para as áreas já antropizadas e degradadas.

Na década de 1980, a legislação ambiental brasileira apresentou seu marco principal, com a Lei Federal nº 6.938/1988, expressando sua preocupação com a recuperação da qualidade ambiental paralelamente ao desenvolvimento econômico. Reiterando a importância da recuperação ambiental, a Constituição Brasileira de 1988, em seu Artigo 225, Capítulo VI, assegura para a efetivação do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado a responsabilidade do Poder Público por “preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas”, e no Artigo 210: “proteger e conservar as águas e prevenir seus efeitos adversos (...) conservação e recuperação de matas ciliares, o zoneamento de áreas inundáveis”.

No entanto, nas áreas costeiras o desafio da sustentabilidade está, principalmente, em como conciliar a expansão urbana com a conservação e o uso sustentável. Um primeiro ponto vital é o da conservação das áreas de manguezais, decisivas para as cadeias da diversidade biológica, como as mais valiosas sob o ângulo dos serviços prestados pelos ecossistemas. Dessa forma, é necessário o manejo racional dos recursos disponíveis na zona costeira, com o intuito de obter um equilíbrio entre o desenvolvimento e a conservação e, nesse contexto, a estrutura e o funcionamento dos ecossistemas neles inseridos.

Acerca dessa questão foram apontadas pelas marisqueiras do Mambape ações impactantes sobre o manguezal em decorrência da expansão desordenada, bem como do manejo insustentável por parte de pessoas que não conhecem o funcionamento deste ecossistema.

O mangue praticamente foi destruído, n/é?... pelas fezes e pelos lambreteiros. Que eles, primeiro eles trabalhava com facão quando via o mangue e agora eles trabalha com enxada, aí cava o mangue todo, mata o marisco, porque eles cava pra tirar lambreta aí, as grande que eles quer eles leva e as pequenas fica lá em cima, então aquilo só vai acabando com o mangue (...) depois que botaram essas fezes aí pra despejar no mangue só piorou p/ gente (...) o aratu mesmo... não tem mais não, tá acabando. (Sonia, 2009).

Essas ameaças ao ambiente estuarino são visualizadas com base nas ações impactantes irresponsáveis por parte das pessoas que se encontram fora do contexto das comunidades tradicionais, as quais não carregam consigo nem o conhecimento acerca do funcionamento e estrutura, nem o sentimento preservacionista desses ambientes. E como a produção e reprodução da vida social das marisqueiras estão diretamente relacionadas à dinâmica da reprodução ambiental do meio marinho, observa-se nessa questão conflituosa entre comunidades tradicionais e comunidades urbanas uma devastação não só nesses ambientes, mas na cultura desses grupos tradicionais à medida que influenciam de forma direta os seus modos de vida, como retrata Andrade: “Com a devastação do meio ambiente e os produtos prejudiciais que são atirados nos rios, as pescadoras artesanais tem o seu modo de vida suprimido.” (ANDRADE, 2008, p. 62).

Com relação a essa problemática socioambiental, observa-se que as diferenças sociais, principalmente quando se comparam as concentrações de renda, culminam numa desigualdade de oportunidades, desde a expectativa de vida, o acesso à saúde, educação e habitação. A Agenda 21 (1992) confirma essa informação, ao salientar que tanto a disparidade entre segmentos sociais, quanto a diferença entre regiões têm forte influência na geração de problemas sociais e ambientais, a começar pelo êxodo rural de populações em busca de renda e serviços sociais (FARIAS, 2007). Segundo Coutinho (1999, p.136),

O aumento do contingente populacional nessas áreas [urbanas] tem provocado conseqüências inevitáveis aos seus ecossistemas, devido à introdução de usos conflitantes que oscilam entre o desenvolvimento econômico, a proteção ambiental e o manejo dos recursos naturais. Cada vez mais, observam-se graves problemas de desequilíbrio ambiental que resultam na perda de habitats, redução da biodiversidade e alterações nas características ecológicas, muitas vezes de caráter irreversível. É fácil identificar que o desequilíbrio na relação homem/natureza está por detrás desses problemas (COUTINHO, 1999, p.136).

No Brasil, os cursos d’água também estão sendo ameaçados pelo crescimento da população e da ocupação desordenada do solo, do desenvolvimento industrial e tecnológico, que vêm acompanhados de poluição, erosão, desertificação e contaminação do lençol freático. Assim, como resultado das desigualdades sociais e regionais, da pressão antrópica e da expansão das

atividades industriais, rios, riachos, canais e lagoas foram assoreados, aterrados e desviados abusivamente, e até mesmo canalizados; suas margens foram ocupadas, as matas ciliares e áreas de acumulação suprimidas. Imensas quantidades de lixo acumulam-se no seu interior e as encostas desmatadas estão sujeitas à erosão. Regiões no passado alagadiças, como pântanos, mangues, brejos ou várzeas foram, primeiro, aterradas e, depois, impermeabilizadas e edificadas (MACHADO, 2003).

Dentre as principais ações impactantes sobre esses ecossistemas e sobre a qualidade de vida das pessoas que dependem desses habitats para sobreviver estão as invasões, ou ocupações humanas ilegais, em virtude “... do paradigma antropocêntrico e de dominação que, a partir do uso predador dos espaços ambientais, tem provocado a própria destruição dos projetos de vida saudável.” (MINAYO, 2002, p. 173). Segundo Lemos (2004), as invasões que ocorrem nos manguezais podem se dividir em dois tipos ou momentos: o primeiro, quando a área originalmente ocupada pelo manguezal já foi aterrada ou muito modificada, tendo construídas casas permanentes e hoje a expansão está encerrada, uma vez que não mais existem áreas disponíveis para novas construções; e o segundo, quando a área ainda está em processo de ocupação, ou seja, ainda estão ocorrendo desmatamentos e aterros em áreas cobertas por vegetação de mangue.

A crise da lavoura cacaueira e o desenvolvimento turístico e industrial revelam essa realidade determinando a expansão urbana sobre áreas de manguezal no município de Ilhéus. O êxodo rural, ou o termo mais apropriado, “expulsão do homem do campo” devido à falta de emprego, determinou a evasão de grande parte da população, sem escolaridade, que se viu pressionada a ocupar esses ambientes. Assim, dada a ausência de um zoneamento ambiental e de um planejamento urbano para o município, a desestabilização do setor produtivo regional, baseado na cacauicultura, nos anos de 1980 e 1990 do século XX, teria contribuído substancialmente para a construção de novos espaços urbanos, principalmente em torno dos manguezais, os quais foram fortemente impactados do ponto de vista dos seus recursos naturais e sociais (LEMONS, 2004; TREVIZAN; MOREIRA, 2005).

Os principais fatores que levaram à invasão dos manguezais em Ilhéus foram a falta de espaço para moradia, falta de recursos materiais para sobrevivência e ausência de apoio das autoridades do município, no sentido de viabilizar outro local para acomodar os moradores. Como consequência, os efluentes domésticos lançados no manguezal podem levar ao bloqueio das lenticelas e dos pneumatóforos, resultando na morte das espécies de mangue do local.

Além dessas consequências, as pressões que os ambientes estuarinos vêm sofrendo interferem diretamente na qualidade de vida das pessoas que dependem desses ambientes para sobreviver. E, nas últimas décadas, a busca de indicadores de qualidade de vida e saúde ambiental têm se revelado um

fator preocupante pela Organização Mundial de Saúde, à medida que “... revela a necessidade de serem integradas as análises dos efeitos dos riscos ambientais para a saúde das populações, com o desenvolvimento e implementação de processos decisórios, políticas públicas e práticas de gerenciamento de riscos.” (TAMBELLINE; CÂMERA, 1998, p. 7).

Com relação aos efeitos da problemática ambiental em torno dos manguezais sobre a saúde das pessoas que dependem destes para sobreviver, esses podem ser visualizados nos depoimentos das marisqueiras:

Quando liga a caixa, a gente já recebe, meio dia a hora que agente tá comendo, o fedor tá batendo (...) criança começa a “pocar” o corpo, a de lá de casa mesmo vive mais se “pocando”, tudo isso por causa do Jet um, que vai pra lá, fica lá dentro, quando acabar pica a pessoa, ali naquele lugar já fica aquele carocinho, daquele carocinho já vai virando uma perebinha e daí vai crescendo, quando pensa que não tá o prejuízo (...) Aquela água que a gente vê por dentro do riacho, pode chegar em casa, pode tirar logo o sapato e tomar banho com sabão, que se deixar ali as perna fica tudo perebenta porque a água é poluída demais (...) Ali o pessoal usa a água dali daquela caixa pra lavar prato, lavar roupa, só não usa pra beber, porque a água tá cheio daqueles mosquito da... cabeça de prego. Mas já beberam (...) A gente vem de lá pra cá quando pensa que não as cobra passa por dentro dos mato, no riacho da água corre pro seco, em tempo da gente passar ela vim e morder a gente. (Nancy, 2009).

Portanto, falar em qualidade de vida implica a qualidade ambiental como fator de humanização do ambiente de trabalho e, conseqüentemente, de suas repercussões nas condições de saúde da sociedade de uma maneira geral. Valle (1995) afirma que a qualidade ambiental consiste no atendimento aos requisitos de natureza física, química, biológica, econômica e tecnológica que assegurem a estabilidade das relações ambientais no ecossistema no qual se inserem as atividades produtivas e de subsistência.

Segundo Farias (2007), o trabalho exercido pelos profissionais dos manguezais é considerado, na literatura, como de extrema importância para a dinâmica social e econômica das comunidades ribeirinhas. Além disso, a convivência com esses habitats está diretamente relacionada ao processo cultural ali absorvido, o que, de fato, determina tanto o sentimento de pertencimento como o de identidade. E, partindo da relação sociedade x natureza, se dão os laços de respeito ao meio ambiente, em que a sobrevivência das comunidades ribeirinhas está diretamente relacionada com a preservação desses “berçários de vida” (WHITAKER, 2006).

Portanto, além de dependerem dos recursos dos manguezais como fonte de renda e de alimento, essas comunidades dispõem de um amplo conhecimento acerca dos recursos explorados e de seus ambientes de exploração (ALVES; NISHIDA, 2003). A participação das marisqueiras, bem como de outros grupos de pescadoras e pescadores em programas institucionais de manejo de recursos pesqueiros, é fundamental para a efetividade dos mesmos. De acordo com Diegues (2001), hoje já existem várias pesquisas e

estudos em diversas regiões do Brasil que demonstram a inviabilidade de se constituírem planos de manejo sem a participação dos moradores.

Dessa forma, comunidades tradicionais de pescadores e marisqueiras, convivem e interagem com a biodiversidade, nomeando e classificando espécies segundo suas próprias categorias e nomes (DIEGUES, 2000) e de acordo com suas próprias representações sociais construídas ao longo dessa interação com o ambiente em que vivem, conforme corrobora Castro (apud DIEGUES, 2000, p.165-166):

Reconhecem-se esses saberes e as formas de manejo a eles pertinentes como fundamentais na preservação da biodiversidade. Tornou-se extremamente necessário, para interferir na crise ecológica, conhecer práticas e representações de diferentes grupos, pois eles conseguiram, ao longo do tempo, elaborar um profundo conhecimento sobre os ecossistemas, conhecimento que lhes garantiu até hoje a reprodução de seu sistema social e cultural. (CASTRO apud DIEGUES, 2000, p.165-166).

Observa-se que a informação ecológica está internalizada na informação cultural (WHITAKER, 2006), desenvolvendo os pescadores artesanais, por meio de uma relação direta com o meio ambiente, mecanismos próprios de controle biológico, que envolvem mitos, crenças, normas e tabus culturais (ANDRADE; BLUME, 2004). Diante disso, de acordo com o que relata a primeira autora, surgiu-lhe a seguinte indagação: Por que os estilos de vida tradicionais não são preservados, uma vez que o aspecto ecológico está embutido em sua cultura? Pode-se supor que o sistema está mesmo à mercê do poder econômico, o qual destrói toda e qualquer tentativa de manutenção dos sistemas culturais originais. O que também revela que, de fato, o Brasil não dispõe de uma política ambiental.

Vários estudos mostram que a interação entre biodiversidade e comunidades tradicionais e os valores agregados ao meio ambiente carregam consigo a luta pela manutenção da biodiversidade, uma vez que esta é de suma importância à sobrevivência do grupo, cujo trabalho informal é baseado no extrativismo de baixa escala de recursos renováveis. Acerca disso, Fucs (2001) relata que os recursos culturais são importantes e têm impactos nas arenas políticas,¹ pois as elaborações argumentativas se referem ao fato de que o sentido simbólico está intrinsecamente relacionado a um repertório de valores, temas culturais e crenças locais, não sendo possível transportá-los para outro contexto. Assim, “São esses conflitos, seus assuntos, a responsabilização envolvida em cada caso e, acima de tudo as compreensões da problemática ambiental propostas a partir deles que configuram o meio ambiente como assunto público.” (FUCS, 2001, p. 64).

¹ Local onde ocorre o processo de disputa sobre a compreensão pública dos assuntos e problemas sociais, nos quais estão em curso as atividades reivindicatórias de grupos, o trabalho da mídia, a criação de novas leis, os conflitos processados pelos tribunais e a definição de políticas públicas.

Nos depoimentos das marisqueiras do Mambape pode-se observar a luta desse grupo em prol da manutenção do meio ambiente onde vivem e do qual dependem, fazendo-se ouvir, até mesmo, nas esferas políticas:

A gente aqui em baixo não tem direito a carro de lixo como você tá vendo. As ruas lá em cima você tá vendo que tá melhorando mas aqui em baixo ninguém olha pra gente. A gente fez um bocado de baixo assinado, pedindo a prefeitura pra mandar uma... um trator pra passar na rua pra poder ajeitar a rua da gente, nada disso. Ele não olha... não vem. Você pede e não vem (...) Mas também ele disse que o Mambape não tá no mapa, que ainda não tá no mapa, é por isso que eles fala que não faz nada. A gente lutava muito, a gente carregou pedra pra fazer uma Associação dos Moradores pra se reunir, pra fazer o aniversário de uma criança, missa. Mas aí veio a igreja católica e entraram em confusão lá e queria tomar (...) A gente começou a limpar o bairro todo, capinando, cada dia a gente capinava uma rua (...) a gente limpou que o projeto da gente era esse, que ali na praça não ia ter casa, a gente ia fazer um jardim, com uns banquinho que era o sonho da gente, fazer de pau mesmo pra gente ter é... (Sonia, 12/03/09).

O conflito existente entre extrativistas e pescadores na Bahia também leva a contestar o discurso ideológico em torno do desenvolvimento sustentável, no qual o próprio sentido epistemológico da palavra demonstra ambiguidade: desenvolvimento x sustentabilidade. Dessa forma, “a degradação ambiental se manifesta como sintoma de uma civilização, marcada pelo modelo de modernidade regido pelo predomínio do desenvolvimento da razão tecnológica sobre a organização da natureza” (LEFF, 2005, p.17), sendo possível qualquer ação, desde que baseada em novos modos de produção e estilos de vida resididos nas condições e potencialidades ecológicas de cada região. E que, na verdade, o autor define o termo desenvolvimento sustentável como “política da representação” significando: “simplificar a complexidade dos processos naturais e destruir as identidades culturais para assimilá-las a uma lógica, a uma razão, a uma estratégia de poder para a apropriação da natureza como meio de produção e fonte de riqueza.” (LEFF, 2005, p. 25).

Em estudos sobre a região de Ilhéus, autores exemplificam a luta de comunidades tradicionais publicada no jornal “Diário da Tarde”, no ano de 1990, a qual legitima essa reflexão. Na reportagem foi apresentada uma proposta que vigorava na Câmara Municipal de Ilhéus sobre a possível criação de um Parque Marinho, cuja área pretendida abrangia a Ponta da Pedra até o porto de exportação do Malhado. (local onde os pescadores artesanais realizam as suas atividades). A proposta foi fortemente combatida pelos pescadores artesanais, que defendiam que seria mais viável lutar por uma Sudene que fiscalizasse de forma mais rigorosa os barcos industriais. Isso indica que o discurso racionalista com o objetivo de estabelecer regras para preservar o ambiente marinho, desconsidera os conhecimentos que orientam os pescadores artesanais na sua relação com a natureza (apud ANDRADE; BLUME, 2004).

Dessa forma, as políticas públicas em discussão no Brasil se encaminham para a implantação de instituições que contam com a participação da sociedade, pois o modelo anterior, que concentrava responsabilidades unicamente nas mãos do Estado, encontra-se superado. Surge daí a necessidade das mudanças que se pretende implantar por meio de políticas específicas de recursos hídricos, as quais Machado (2003) considera uma novidade no campo normativo, ao contemplar a sociedade civil como parte do poder de decisão, juntamente com o Estado e os Municípios: “a participação efetiva da sociedade também deve ser garantida através de mecanismos, que valorizem as histórias particulares de cada localidade e as diversas contribuições das populações envolvidas, incorporando-as aos planos diretores e ao enquadramento dos cursos de água.” (MACHADO, 2003, p.11).

É preciso que o conhecimento ambiental das marisqueiras e das comunidades tradicionais em geral seja valorizado e aproveitado pelos tomadores de decisão e pelas políticas públicas, ao invés de serem ignorados e desperdiçados, como é mais comum acontecer. Apesar das diversas carências devido ao descaso do poder público, é preciso não perder de vista que a inserção das mulheres marisqueiras no mercado também está ligada a sua inserção diferencial na unidade familiar, como geradora de renda, e na sua comunidade, como trabalhadora profissional (DIAS, 2007).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de ocupação desordenada em áreas de preservação permanente, juntamente com a ausência de uma política urbanística traz como consequências os problemas ambientais além de outros problemas de ordem social, econômica e para a qualidade de vida das pessoas nelas inseridas.

De modo a garantir a qualidade de vida e a estabilidade econômica de comunidades ribeirinhas que dependem dos manguezais para sobreviverem são necessárias ações mitigadoras diante do processo de antropização e consequentemente, degradação ambiental destes ecossistemas, com base na importância da gestão participativa, tanto por parte do governo e instituições, como das próprias comunidades, enquanto responsáveis pela preservação e manutenção dos serviços prestados por estes ambientes costeiros.

Para tanto, as ações integradas devem promover a sustentabilidade, desde que o principal objetivo seja criar mecanismos para a preservação dos recursos naturais e a expressiva melhoria da qualidade de vida, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social, econômico e da consciência sustentável do meio ambiente, desde que sejam respeitadas as representações sociais desse grupo.

E a solução para essa problemática pode ser visualizada no Manifesto para a Sustentabilidade:

(...) ética da sustentabilidade conduz a um processo de reapropriação social do conhecimento e a orientação dos esforços científicos para a solução dos problemas mais cruciais da humanidade e os princípios da sustentabilidade: uma economia ecológica, fontes renováveis de energia, saúde e qualidade de vida para todos, erradicação da pobreza e segurança alimentar. (GALANO, 2002, p. 5).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, F. S.; BLUME, L. H. S. As mulheres marisqueiras da Colônia Z-34 em Ilhéus, BA: mudanças e permanências nos modos de vida e trabalho, 1980-2004. In: ANAIS DO 11º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESC – CIÊNCIAS HUMANAS, 2004.
- BRASIL. *Constituição Brasileira de 1988*. Coord. por J. Cretella Jr. Rio de Janeiro: Florense Universitária, 1988.
- CASTRO, E. Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais. In: DIEGUES, C.A. *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: NUPAUB/USP, 2000.
- COUTINHO, S. M. V. *Impactos antrópicos nas microbacias do litoral sul do Estado da Paraíba: Ênfase nos aspectos socioambientais e características estruturais do mangue na laguna de Camurupim*. 1999. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.
- DIAS, T. L. T. et alii. *Aspectos socioeconômicos, percepção ambiental e perspectivas das mulheres marisqueiras da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Ponta do Tubarão (Rio Grande do Norte, Brasil)*. Gaia Scientia, 1(1): 2007.
- DIEGUES, C. A. *Ecologia Humana e Planejamento Pesqueiro*. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras - USP, 2001.
- _____. *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: NUPAUB-USP, 2000.
- FARIAS, L. G. Q. Análise da Cadeia Produtiva do Extrativismo de Crustáceos e Moluscos nos Manguezais da Região Sul da Bahia. Dissertação de Mestrado, Ilhéus-Ba:UESC/ PRODEMA, 2007.
- FERREIRA, A. L. A. et alii. *Conflitos sócio-espaciais em áreas protegidas de Natal (RN): limites e desafios para uma nova prática urbanística (s/d)*. Disponível em: http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT14/angela_ferreira.pdf Acesso em: 27 nov. 2008.
- FUCS, Mário. *Conflitos ambientais no Rio de Janeiro: ação e debate nas arenas públicas*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001.
- GALANO, C. et alii. Manifesto para a Sustentabilidade In: *Simpósio sobre Ética e Desenvolvimento Sustentável*. Bogotá, (2002). Disponível em: <<http://www.gaiabrasil.net/modules/news/article.php?storyid=60>> Acesso em: 27 nov. 2008.
- GONÇALVES, C. W. P. Formação sócio-espacial e questão ambiental no Brasil. In: BECKER, Berta K. et alii. *Geografia e meio ambiente no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1995.
- GRESIK, K. R. C.; FARIAS, R. *Ocupação desordenada urbana e a problemática ambiental: um estudo de caso da periferia de Ilhéus, Bahia, Brasil*. Artigo para atendimento à disciplina Sociedade, Natureza e Desenvolvimento. PRODEMA: UESC, 2008.
- LEFF, Enrique. *Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. 4º ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

LEMOS, R. M. *Degradação ambiental causada pela ocupação antrópica em áreas de manguezais no bairro São Domingos em Ilhéus, BA.* 2004. Disponível em: www.portaldomeioambiente.org.br/JMA-txt_importante/manguezais_ilheus.doc Acesso em: 23 out. 2008.

MACHADO, CARLOS JOSÉ SALDANHA. *Recursos Hídricos e Cidadania no Brasil: Limites, Alternativas e Desafios.* Ambiente & Sociedade. jul./dez. 2003. Vol. VI nº. 2.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Enfoque ecossistêmico de saúde e qualidade de vida. In: **MINAYO, M. C. S.; MIRANDA, A. C. (Orgs.).** *Saúde e ambiente sustentável: estreitando nós.* Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Agenda 21 (1992). Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/se/agen21/html/> Acesso em: 1 maio 2008.

MOREIRA, V. C. S.; FRATOLLILO, A. B. R. Percepção ambiental de moradores em áreas de riscos nas encostas favelizadas de Vitória: um estudo de caso no morro de Jesus de Nazareth. *Anais do VI CBG, Goiânia-GO,* 2004.

NISHIDA, A. K; ALVES, R. R. A. *Aspectos socioeconômicos e percepção ambiental dos catadores de Caranguejo- Uca - ucides cordatus cordatus (decapoda, brachyura) do estuário do Rio Mamanguape, Nordeste do Brasil (2003).* Disponível em: <http://www.scielo.org.br/scielo.php>. Acesso em: 22 set. 2008.

PORTO, M. F. Saúde do trabalhador e o desafio ambiental: contribuições do enfoque ecossocial, da ecologia política e do movimento pela justiça social. *Ciência & Saúde Coletiva* 4 (4): RJ, 2005.

RAMOS, S. (Org). *Manguezais da Bahia: breves considerações.* Ilhéus: Editus, 2002.

ROLNIK, R.; SAULE JÚNIOR, N. Habitat II- assentamentos humanos como tema global. In: **BONDUKI, N. (Org).** *Habitat: as práticas bem sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras.* 2º ed. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

SCHAEFFER-NOVELLI, Y. *Manguezal: ecossistema entre a terra e o mar.* São Paulo: Caribbean Ecological Research, 1995.

TAMBELLINE, A. T.; CAMERA, V. M. A Temática saúde e ambiente no processo de desenvolvimento do campo da saúde coletiva: aspectos históricos, conceituais e metodológicos. *Ciência & Saúde Coletiva*, 3(2): 47-50, 1998.

TREVIZAN, S. D. P.; MOREIRA, G. L. O Processo de (re)produção do Espaço Urbano e as Transformações Território- ambientais: Um estudo de caso. *Estudos Geográficos*, Rio Claro, 3(2): 78-90, dez. 2005 (ISSN 1678—698X) – Disponível em: www.rc.unesp.br/igce/grad/geografia/revista.htm Acesso em: 23 out 2008.

VALLE, C. E. *Qualidade ambiental: o desafio de ser competitivo protegendo o meio ambiente.* São Paulo: Pioneira, 1995.

WHITAKER, Dulce C. A. *A cultura e o ecossistema: reflexões a partir de um diálogo.* Campinas, SP: Alínea, 2006.